

PORTARIA N° 460, 05 DE ABRIL DE 2017

Readaptar servidor municipal concursado.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto n° 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar n° 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1° Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CARLOS SANTOS PEREIRA – MOTORISTA DE CAMINHÃO**, no período de 08/05/2017 até 07/11/2017, com as seguintes atribuições:

- Auxiliando na limpeza e lavagens de peças;
- Auxiliando na lavagem da oficina;
- Auxiliando o mecânico em concertos de carros;

Art. 2° Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3° do art. 1° do Decreto n° 2923/2015, no período mencionado no art. 1° desta Portaria.


Art. 3° Fica o (a) servidor (a) no período mencionado no art. 1° desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto n° 2923/2015.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2017.

Art. 5° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Michael Boz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras


Publique-se e Cumpre-se